



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.004879/2025-86

À ASCOM

1. Tratam-se os autos dos trâmites administrativos relativos ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 6 (SEI 0958131), firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), cadastrado no Transferegov sob o Programa nº [09114420260002](#) - 2317 - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento - Monitoramento, Avaliação e Estudos de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional.

2. O referido instrumento tem por objeto a realização de estudos estratégicos voltados ao monitoramento e à avaliação dos incentivos fiscais concedidos ao setor do turismo, bem como ao aprimoramento das políticas públicas de desenvolvimento regional na área de atuação da SUDENE, em observância aos ditames da Portaria MDR nº 1.534/2023.

3. Considerando o Despacho DPLAN (SEI 0974319), em cumprimento ao disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426/2020, indicam-se os seguintes servidores para atuar no acompanhamento e na fiscalização da parceria:

- **Titular:** José Amauri do Nascimento Silva, matrícula SIAPE nº [1539763](#);
- **Suplente:** Pedro Henrique Bezerra Oliveira, matrícula SIAPE nº [1538499](#).

4. Dessa forma, encaminho os autos para publicação do ato de designação no sítio eletrônico oficial desta Autarquia, conforme determina a legislação regente:

"Para exercer o monitoramento e a avaliação da execução do objeto pactuado no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 6, cadastrado no Transferegov no âmbito do Programa [09114420260002](#) - 2317 - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional e Ordenamento - Monitoramento, Avaliação e Estudos de Instrumentos e Mecanismos de Desenvolvimento Regional, firmado entre o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), com objetivo de realizar estudos estratégicos voltados para o monitoramento e avaliação dos incentivos fiscais concedidos ao setor do turismo, e aprimoramento das políticas públicas de desenvolvimento regional, no âmbito da área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, ficam designados os servidores José Amauri do Nascimento Silva, matrícula SIAPE [1539763](#), e Pedro Henrique Bezerra Oliveira, matrícula SIAPE [1538499](#), para atuarem como titular e suplente, respectivamente."

5. Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Gabriela Isabel Limoeiro Alves Nascimento



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Isabel Limoeiro Alves Nascimento**, **Coordenadora**, em 18/09/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976150** e o código CRC **9D365603**.